



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 252/GP/2020

Juara - MT, 07 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara

Protocolo nº 645/2020 – 09/07/2020

Assunto: Ofício nº 252/GP/2020 – Solicitando informações a respeito da instalação de base do corpo de bombeiros para atuar durante o período proibitivo das queimadas.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, informações a respeito da matéria veiculada na data de 26 de maio do corrente ano, no site Show de Notícias, intitulada “Corpo de Bombeiros propõe instalação de base em Juara durante o período proibitivo das queimadas”.

Consta na sobredita matéria detalhes a respeito da criação de um núcleo municipal para atendimento a sinistros de incêndios, vejamos:

O Núcleo municipal deverá ser formado por 10 integrantes, sendo 2 BM's e 8 Brigadistas civis contratados pela Prefeitura (que se revezam por turno), podendo ser servidores públicos efetivos ou contratados, devidamente capacitados pelo CBMMT para prevenir, combater e extinguir incêndios em vegetação (nível 1), prioritariamente instalado em municípios que não possuem UBM.

Durante a reunião foi feita uma apresentação geral do projeto, explicando resumidamente o andamento do mesmo em todas as fases de execução. Em seguida foram abordados questionamentos sobre a capacitação de pessoal, instalação de uma base para o funcionamento da brigada, aquisição de veículos, mobilização para modificar a cultura do uso do fogo na produção agropecuária da região e cronograma de execução.

O projeto, além de combater incêndios e fazer a prevenção, também irá diminuir os crimes ambientais e garantirá mais segurança na cidade. “É um projeto simples e viável”, explica o tenente Rampim, do CIBM de Tangará da Serra.

<https://www.showdenoticias.com.br/noticia/juara-e-regiao/corpo-de-bombeiros-prope-instalao-de-base-em-juara-durante-o-perodo-proibitivo-das-queimadas>



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência que, remeta a esta presidência esclarecimentos e/ou providências adotadas acerca do explicitado no sobredito expediente, para que esta Casa Legislativa possa prestar informações de excelência aos cidadãos interessados, haja vista que já estamos no período proibitivo de queimadas, em concomitância com o período da seca e a pandemia do coronavírus.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta da presente solicitação e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,



Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

NOTÍCIA | PREVENÇÃO DE QUEIMADAS

Corpo de Bombeiros propõe instalação de base em Juara durante o período proibitivo das queimadas

Uma equipe do Corpo de Bombeiros ficaria em Juara por um período de 100 dias

Por: Diretoria de Imprensa da prefeitura de Juara

Publicado em 26 de Maio de 2020 , 18h16 - Atualizado 26 de Maio de 2020 as 18h18



 Diretoria de imprensa da prefeitura de Juara

Na manhã dessa terça-feira, dia 26 de maio, o prefeito Carlos Sirena, o secretário de Agronegócio e Meio Ambiente, Mauro Dirami e a equipe técnica da Municipalização da Sema de Juara, em Juara receberam os representantes do da 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militares de Tangará da Serra, que vieram propor ao município, uma parceria para a criação de uma BMM – Brigada Militar Mista, que permaneceria no município durante o período proibitivo de queimadas.

Participaram da reunião os bombeiros militares, Tenente Rampim e Terceiro Sargento Fausto, que representaram o tenente coronel Neto, Comandante da Terceira Companhia Independente, de Tangará da Serra.

O objetivo é fazer um rigoroso monitoramento e combater as queimadas urbanas e, principalmente, as rurais em período de seca. Serão utilizadas como estratégias de atuação a prevenção com abordagens nas propriedades, palestras nas escolas, e instruções para eventuais casos, conhecimento teórico e prático para diminuir incêndios e queimadas.

O Núcleo municipal deverá ser formado por 10 integrantes, sendo 2 BM's e 8 Brigadistas civis contratados pela Prefeitura (que se revezam por turno), podendo ser servidores públicos efetivos ou contratados, devidamente capacitados pelo CBMMT para prevenir, combater e extinguir incêndios em vegetação (nível 1), prioritariamente instalado em municípios que não possuem UBM.

Durante a reunião foi feita uma apresentação geral do projeto, explicando resumidamente o andamento do mesmo em todas as fases de execução. Em seguida foram abordados questionamentos sobre a capacitação de pessoal, instalação de uma base para o funcionamento da brigada, aquisição de veículos, mobilização para modificar a cultura do uso do fogo na produção agropecuária da região e cronograma de execução.

O projeto, além de combater incêndios e fazer a prevenção, também irá diminuir os crimes ambientais e garantirá mais segurança na cidade. "É um projeto simples e viável", explica o tenente Rampim, do CIBM de Tangará da Serra.

Para a instalação efetiva da brigada a prefeitura precisa disponibilizar uma caminhonete, se possível, um caminhão pipa, sala com computador e telefone para receber denúncias, além de equipamentos de combate a incêndio, EPIS, alimentação e estadia para os bombeiros.

Após a assinatura do termo entre a Prefeitura e Secretaria de Estado, será liberado o cronograma de ações para a instalação, que dura em média 100 dias.

Como Juara tem uma grande área de assentamento, localizada na região de Paranorte, onde todo ano acontecem queimadas irregulares nesse período, foi sugerido que a base dos bombeiros seja instalada lá em Paranorte, porém, como acontecem muitas queimadas urbanas, ficou de se estudar qual a possibilidade seria mais viável, se na sede do município ou no distrito.